



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2025 (Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC)

Solicita ao Ministério das Relações Exteriores informações relativas a viagem do Presidente da República e de sua comitiva à cidade de Nova York, Estados Unidos, por ocasião da 80ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e eventos paralelos, como a Semana do Clima.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inc. V, 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, solicita seja encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores requerimento de informações sobre a recente viagem do Presidente da República e de sua comitiva à cidade de Nova York, Estados Unidos, por ocasião da 80ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e eventos paralelos, como a Semana do Clima.

Conforme registros oficiais e reportagens amplamente divulgadas, a comitiva reuniu cerca de 100 integrantes, incluindo ministros, servidores públicos e funcionários de empresas estatais. Foram gastos já identificados R\$ 3,3 milhões, distribuídos entre hospedagens de elevado padrão (Omni Berkshire Place e Hyatt















Grand Central) e contratos de aluguel de veículos junto à empresa World Luxury Hospitality.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executi-vo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Qual foi o número total de integrantes da comitiva presidencial e ministerial enviada a Nova York, discriminando servidores, ministros, assessores, segu-ranças, empregados de estatais e convidados?
- 2) Quais foram os critérios objetivos utilizados para a seleção dos integrantes da comitiva?
- 3) Qual foi o valor total gasto com hospedagem, transporte terrestre, diárias e passagens aéreas relativas à viagem da delegação?
- 4) Por que se optou por hotéis de padrão elevado como o Omni Berkshire Place e o Hyatt Grand Central? Houve pesquisa de preços e cotação prévia em con-formidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)?
- 5) O contrato com a empresa "World Luxury Hospitality" para aluguel de veícu-los, no valor parcial de R\$ 1,4 milhão, foi celebrado de que forma? Houve li-citação, dispensa ou inexigibilidade? Qual a justificativa legal e a documen-tação correspondente?







- 6) Qual foi o custo individual médio por integrante da comitiva (hospedagem, transporte, diárias)?
- 7) Quais compromissos formais cada ministério e secretaria cumpriu em Nova York? Há relatórios de resultado das agendas oficiais, com detalhamento de acordos, memorandos ou cooperações firmadas?

JUSTIFICAÇÃO

Em setembro de 2025, o Presidente da República e sua comitiva oficial deslocaram-se à cidade de Nova York, Estados Unidos, para participar da 80^a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como de eventos paralelos, entre eles a Semana do Clima. De acordo com registros oficiais e reportagens amplamente divulgadasⁱ, a delegação brasileira contou com aproximadamente 100 integrantes, incluindo ministros, servidores públicos e funcionários de empresas estatais.

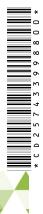
Os dados preliminares apontam para despesas já empenhadas no montante de R\$ 3,3 milhões, sendo cerca de R\$ 1,4 milhão destinados ao aluguel de veículos, por meio de contrato com a empresa World Luxury Hospitality, e aproximadamente R\$ 1,8 milhão referentes à hospedagem em hotéis de padrão elevado, como o Omni Berkshire Place e o Hyatt Grand Central. Ressalte-se que esses valores ainda não contemplam o total de diárias a serem pagas aos servidores, razão pela qual o custo final poderá ser superior ao já registrado.













Ademais, algumas portarias referentes à autorização de afastamento mencionam apenas "servidores elencados em processo supracitado", sem divulgação nominal, o que impossibilita, até o momento, a identificação integral dos beneficiados pela medida.

A partir dessa contextualização, observa-se a necessidade de fiscalização parlamentar quanto ao cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública. O montante envolvido, somado à ausência de plena transparência sobre os nomes dos servidores e às circunstâncias relatadas em que integrantes da comitiva divulgaram em redes sociais atividades de caráter pessoal durante a viagem, reforçam a importância de obter informações detalhadas sobre os critérios de seleção da comitiva, os contratos celebrados, os gastos efetivamente realizados e os resultados obtidos com a missão internacional.

Nesse sentido, o presente requerimento busca assegurar a devida prestação de contas por parte do Poder Executivo, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, transparente e alinhada às finalidades constitucionais. Trata-se de medida essencial para resguardar a probidade administrativa, a boa gestão orçamentária e a confiança da sociedade no uso adequado do erário.

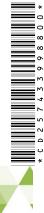
Por essas razões, este requerimento busca esclarecer os critérios, fundamentos legais, impactos orçamentários e possíveis precedentes relacionados à decisão do governo brasileiro de custear a apresentação artística no evento em questão, a fim de garantir a devida transparência e respeito aos princípios constitucionais e à correta aplicação dos recursos públicos.















Por fim, incumbe mencionar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 378/2025, de autoria do Deputado Nikolas Ferreira, que foi transformado em requerimento de informação, quando da aprovação pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 1/10/2025.

Sala da Comissão, em 2 de outubro de 2025.

Deputado **Bacelar (PV/BA)**Presidente







Apresentação: 06/10/2025 12:49:06.897 - Mesa RIC n.6461/2025

 $^i\ https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/lula-leva-100-pessoas-a-ny-grupo-faztour-e-corre-no-central-park$



